



INDICAÇÃO Nº IND 6992/2016 2016

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O  
Em, 15/3/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QE 1 Conjunto M, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QE 1 Conjunto M (Fundos) no final da rua, conforme foto em anexo, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 6992/2016  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Mar/2016 11:43  
Yess21/Proz

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**

**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 6992 / 2016  
Folha Nº 024



**Anexo – Local para Construção da PEC**



Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 6992/2016  
Folha Nº 03 4




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 21/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 6992/2016  
Folha Nº 04